

Governo rejeita a recessão cavalara

Tabelamento pela Constituinte não motiva Sarney a um choque

JOSAFÁ DANTAS
Da Editoria de Economia

O ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Ronaldo Costa Couto, garantiu ontem que o Governo não vai aplicar um choque fiscal na economia, para reduzir o déficit público, como sugeriu o ex-diretor da Área Externa do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, em entrevista ao repórter Ademar Shiraiishi, do CORREIO BRAZILIENSE. Costa Couto disse que as despesas do Governo serão reduzidas de acordo com o programa que vem sendo colocado em prática, e negou qualquer possibilidade de elevação ou criação de novos impostos, argumentando que elevar a carga tributária na atual situação seria "matar a galinha dos ovos de ouro".

O ex-diretor do Banco Central disse que o Governo seria obrigado a aplicar um "choque fiscal colossal", para reduzir o déficit público, e adequar a economia ao tabelamento dos juros reais em 12 por cento ao ano, de acordo com a decisão tomada pela Assembleia Nacional Constituinte, na última quarta-feira. Costa Couto lembrou que a determinação do presidente José Sarney é para manter o déficit

público, neste ano, em 4 por cento do Produto Interno Bruto (PIB), porque um corte maior jogaria o País na recessão.

O Ministro criticou o tabelamento em 12 por cento, afirmando que a "medida não é exequível", porque pode dificultar a captação de dinheiro no exterior. Ele disse que o País vai ter dificuldades até mesmo de conseguir empréstimos junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird). Juro, observou, é o custo do dinheiro, e depende muito da oferta e da procura. Com a manutenção da decisão da Constituinte, Costa Couto acha que vai surgir o "ágio", como ocorreu com os produtos durante o congelamento de preços, em 1986. A taxa de "agiotagem" vai ser ditada pelo mercado.

O tabelamento de juros, comentou o ministro, atende às exigências do Fundo Monetário Internacional (FMI), porque com a medida o Governo vai ser obrigado a reduzir os gastos públicos, colocando menos títulos no mercado, deixando o dinheiro disponível para financiar as atividades produtivas. Ele garante que o programa vai ser mesmo o "feijão com arroz", anunciado pelo ministro da Fazenda.

Governadores dão a saída

O Governo Sarney não pretende, pelo menos enquanto estiver com a atual equipe econômica comandada pelo ministro Mailson Ferreira da Nóbrega, seguir a brecha aberta inadvertidamente pela Constituinte e no rastro do tabelamento dos juros reais em 12 por cento ao ano adotar o choque fiscal para acabar com o déficit público de um dia para outro, como deu a entender o ex-diretor do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, em entrevista ao repórter Ademar Shiraiishi, do CORREIO BRAZILIENSE.

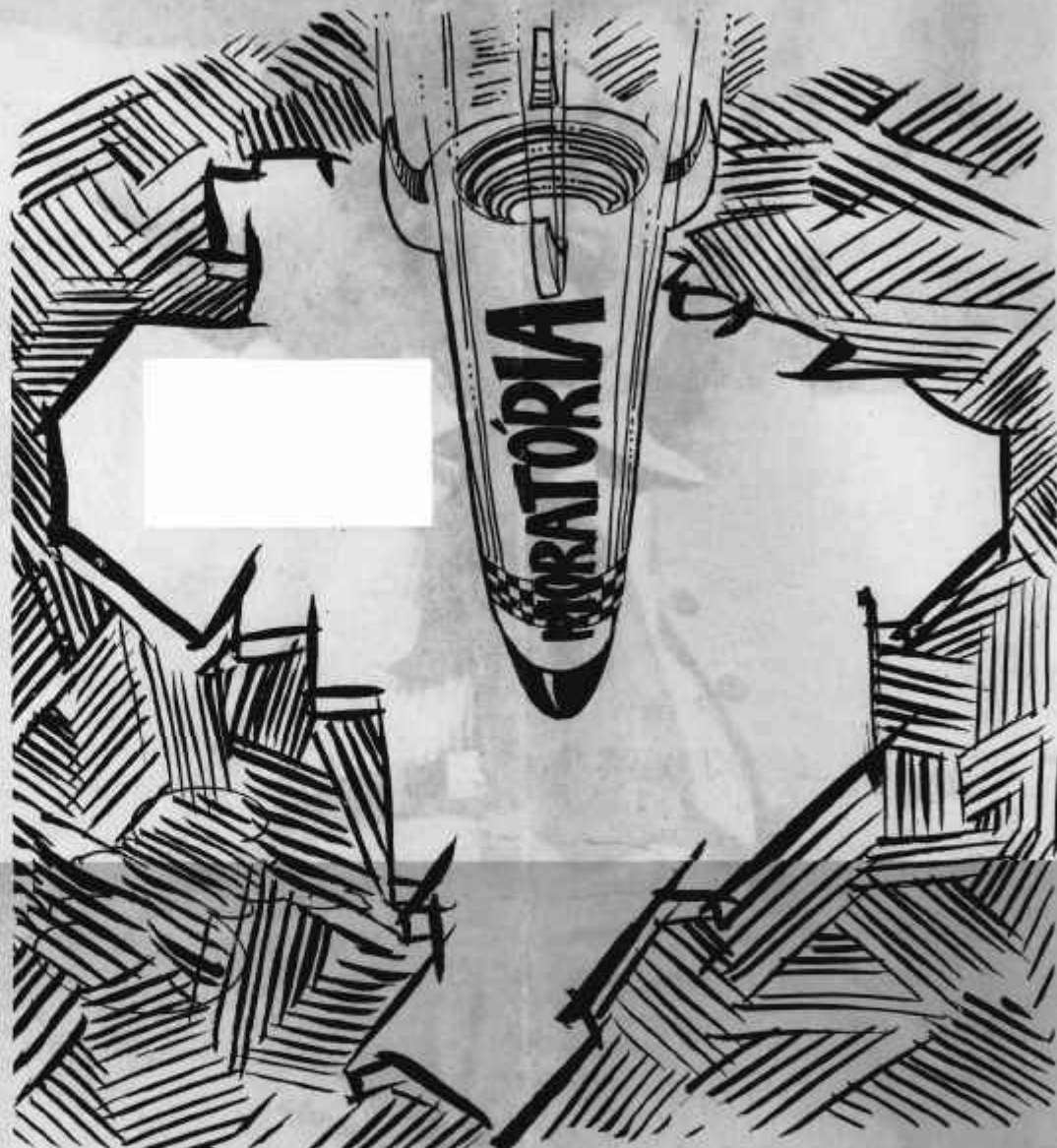
A garantia foi dada ontem por uma alta fonte da área econômica, que se prepara para trabalhar com o programa de ajustamento econômico que o presidente José Sarney apresentará amanhã aos governadores, em reunião no Palácio do Planalto, e em seguida ao chefe da missão do Fundo Monetário Internacional, Thomas Reichmann. Este programa prevê uma redução gradual do déficit, que baixaria este ano para 4 por cento do Produto Interno Bruto e para 2 por cento até o final de 1989, quando se encerraria o acordo stand by a ser assinado com o FMI.

A área econômica não sabe o que vai fazer se a Constituinte mantiver, no segundo turno de votação, a decisão de tabelar os juros no País. "Será o caos" — disse ontem esta fonte da área econômica, preferindo apostar no trabalho educativo que o Governo pretende fazer junto aos parlamentares, para mostrar que não interessa nem à esquerda nem à direita obrigar o presidente José Sarney e seu sucessor a acabarem bruscamente com o déficit público, através de uma "recessão cavalara".

A esquerda pensou que tabelando os juros seria dado um forte estímulo às atividades produtivas, que empregariam mais gente e produziam mais bens e serviços no mercado interno. Mas, segundo esta fonte, ao tabelar os juros a Constituinte está na verdade obrigando o Governo a interromper o atual processo de financiamento de seu déficit através da colocação de títulos no mercado, a taxas normalmente superiores ao que permitirá a futura Constituição.

Como as atuais taxas de inflação não permitem financiar o déficit através da emissão direta de moeda, não restaria outra alternativa senão deflagrar um processo fortíssimo de fechamento de empresas estatais, demissão de pessoal e, em seguida, até mesmo de aumento dos impostos de empresas e pessoas físicas, para que as contas nacionais sejam reequilibradas em pouco tempo. Com este ajuste brutal, após dois ou três anos de recessão a economia sairia reequilibrada, voltando a crescer a altas taxas, enquanto os juros estariam muito abaixo dos 12 por cento tabelados pela Constituinte.

Mas a área econômica não se sente em condições de fazer isso, acreditando que nem o FMI tem interesse neste choque fiscal pelas consequências políticas desestabilizadoras, no rastro dos protestos e greves provocados pelo arrocho. Só que não existe outra alternativa, caso a Constituinte não derrube no segundo turno o tabelamento das taxas de juros. "O País ficaria ingovernável" — disse esta fonte, ao tomar conhecimento da entrevista do ex-diretor do Banco Central, publicada ontem.



Parlamentares deram voto por motivações pessoais

TARCÍSIO HOLANDA
Repórter Especial

Uma autoridade da área de economia qualificou ontem de irresponsável a decisão da Constituinte de tabelar os juros reais em 12 por cento. O Governo está informado de que a maioria dos constituintes foi levada pelo emocionalismo, na ânsia de conter os juros que consideram excessivamente altos, enquanto outros desejavam simplesmente "se vingar dos banqueiros na pessoa do deputado Ronaldo Cesar Coelho (grupo Multiple), cujas posições ambíguas, freqüentemente mais à esquerda, irritaram os conservadores".

Essa autoridade comentou a declaração do ex-diretor da área externa do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, publicada na edição de ontem do CORREIO BRAZILIENSE, segundo a qual a decisão da Constituinte obrigaria o Governo a adotar uma política de ajuste tão drástica que provocaria uma "recessão cavalara". "O Freitas está ironizando, porque ele sabe que essa política de ajuste é muito mais rigorosa do que pede o FMI e seria susceptível de provocar uma convulsão social no Brasil, de consequências imprevisíveis".

As autoridades econômicas preferem acreditar que, através de um trabalho de persuasão, seja possível suprimir esse

dispositivo, que classificam de anárquico, do futuro texto constitucional, quando da votação do projeto no segundo turno. "Do contrário, teríamos que promover uma política de ajustes tão brutal que a sociedade brasileira não suportaria. Na verdade, a manutenção desse dispositivo tornaria o Brasil ingovernável," comentou a mesma autoridade.

— E uma decisão tão estúpida — acrescentou — que inviabilizaria qualquer política de controle da crise. Basta dizer que a sua vigência inviabilizaria a colocação de títulos do Governo no mercado financeiro. E prejudicaria principalmente estados e municípios, que ficariam também impedidos de lançar títulos e recorrer à única fonte de recursos hoje em dia existente, que é a internacional. Os bancos estrangeiros, inclusive agências financeiras internacionais, como o Banco Mundial, suspenderiam qualquer suprimento de dinheiro ao País, uma vez que se trata de decisão interna insusceptível de alterar as leis do mercado para influir nas taxas de juros externas que flutuam de acordo com as regras do dia nas principais praças financeiras do mundo".

Essa autoridade acredita que a decisão foi fruto do emocionalismo e da desinformação. A maioria dos constituintes não conhecia com precisão "suas implicações gravíssimas". Há, ainda, os que, tendo consciência

do problema, adotaram uma posição demagógica.

— Todo empresário paulista que entra em processo de falência, como é o caso do deputado Fernando Gasparian, autor da proposta, ou do senador Severo Gomes, se transforma em nacionalista impedido e muitas vezes irresponsável — observou.

Sustentando que se trata da maior e mais sinistra trama já urdida contra os interesses nacionais, essa mesma fonte disse que todos os países adotam parâmetros flexíveis para taxas de juros, como os Estados Unidos, onde essa orientação sofre uma revisão, assim como a França, a Inglaterra e o Japão, mas não de forma a tabelar juros. No Brasil já existe uma orientação no sentido de que os juros da caderneta de poupança não excedam a seis por cento, e a taxa do crédito rural não supere nove por cento, etc.

A mesma autoridade revelou que o Governo e as lideranças mais conscientes da Constituinte deverão se empenhar em um trabalho educativo para fazer com que a maioria seja informada das implicações "dessa medida alucinada". Técnicos e especialistas na matéria serão destacados para ajudar alguns desses parlamentares no trabalho de conscientização da maioria para que seja possível suprimir o dispositivo que tabelou os juros bancários, no segundo turno.

BC prevê falência generalizada

LUIZ ROBERTO MARINHO
Da Editoria de Economia

Falência do sistema financeiro nacional, com reflexos nos outros setores econômicos; inviabilização dos investimentos governamentais na área social; fuga de capitais para o exterior — estas são apenas três das graves consequências de uma moratória da dívida interna, pela suspensão ou adiamento do pagamento da remuneração dos títulos públicos, apontadas em estudo da Diretoria da Dívida Pública do Banco Central enviado ao Ministério da Fazenda.

O documento revela que 81 por cento da dívida pública interna, formada por títulos como OTN, LFT, LBC e papéis estaduais, são financiados com recursos de pessoas físicas e empresas não financeiras, totalizando Cz\$ 1,6 trilhão. Esta participação é de 68 por cento considerando-se somente os títulos estaduais e privados, "o que fornece o potencial de risco que uma medida como a redução artificial do custo da dívida pública representa para a sociedade", ressalta o estudo do Banco Central.

Caso se concretizasse uma moratória da dívida interna, "seguramente as instituições financeiras, meros intermediários, não terão como honrar seus compromissos junto aos seus aplicadores, podendo, no máximo, proceder à entrega dos títulos (lastro das operações), o que significa que o público em geral, que aplicou suas disponibilidades em moeda, receberia, ao final da aplicação, títulos com prazos de vencimentos diversos, que poderiam atingir até 1990".

"Naturalmente" — destaca o documento — "o reflexo desse quadro atingiria o dia-a-dia das empresas, afetando seus pagamentos com fornecedores, folhas de salários e outros compromissos, podendo vir a gerar, inclusive, problemas sociais indesejáveis".

O estudo do Banco Central, sucinto, de apenas seis páginas, traça o panorama de uma moratória na dívida interna. Eis alguns trechos:

1) **Insolvência** — A medida recairia diretamente sobre os poupadores, bem como sobre o Tesouro Nacional, para o qual o mercado de títulos públicos é peça fundamental no programa de financiamento do déficit público. Já que o Governo é o devedor líquido do sistema, em face das suas atribuições sociais. Isso se daria à medida em que a taxa de juros, na forma de deságio, a ser exigida pelos que ainda acreditassem nos títulos públicos, passaria a computar os efeitos da moratória. Por outro lado, afetaria significativamente as instituições financeiras, que, não tendo financiadores, ou procurariam o Banco Central para obter financiamento — procedimento equivalente à emissão de moeda ou comprar títulos de volta — ou, ainda, simplesmente seriam conduzidas a um processo de insolvência.

2) **Fuga** — A alternativa natural para os poupadores seria a de procurar outras aplicações sem tais riscos, como especulação com estoques e moeda estrangeira. Registre-se que medidas dessa natureza (a moratória) seguramente repercutem sobre o mercado de títulos privados, afetando os poupadores e praticamente inviabilizando o processo de captação do sistema.

3) **Incerteza** — Seria de se esperar, por outro lado, uma corrida aos bancos, inclusive às cadernetas de poupança — garantidas pelo Governo —, pois o clima de incerteza se alastraria num processo crescente, dado que, se não há caixa suficiente no sistema financeiro para resgatar as aplicações em curso, há muito menos para suportar um clima de saques generalizados. Resta imaginar uma situação em que 50 por cento das aplicações em caderneta de poupança (de um total de Cz\$

3,3 trilhões em março de 1988) fossem sacados. A única alternativa possível seria a emissão primária de moeda e a desestabilização do sistema econômico.

4) **Descrédito** — O Tesouro Nacional não conseguiria colocar qualquer título nos próximos anos, pois não haveria poupança voluntária, pelo descrédito dos títulos públicos e pelas repercussões sobre o sistema como um todo.

5) **Estados** — Há que se levar em conta, também, as consequências de uma medida dessa natureza sobre as dívidas estaduais. A impossibilidade de girar estas dívidas levaria os governos estaduais praticamente à falência.

SUMÁRIO

A Diretoria da Dívida Pública do BC conclui o documento com um sumário dos efeitos da moratória interna:

A) Quebra das empresas mais sadias da economia, dificultando o pagamento de salários;

B) Substituição da arrecadação fiscal por pagamentos em títulos públicos federais (Lei 4.357, de 16.06.64 e Decreto-Lei 2.376, de 25.11.87), inviabilizando a execução de investimentos de grande alcance social e a folha de salários do setor público, a menos que o desequilíbrio orçamentário seja coberto por emissão desenfreada de moeda;

C) Falência do sistema financeiro nacional, com projeções aos demais setores econômicos;

D) Indução ao descrédito geral, visto que o setor privado seria levado a tomar atitudes similares às do setor público;

E) Desaparecimento da poupança financeira em cruzados, através da fuga de capitais para o exterior, moeda estrangeira e outros ativos;

F) Empobrecimento das pessoas físicas, aplicadoras no mercado financeiro, como trabalhadores na ativa e aposentados.

GERALDO MAGELA



Para Munhoz, tabelamento põe o BC em discussão

Munhoz discorda das previsões catastróficas

A decisão da Constituinte de fixar um teto de 12 por cento ao ano para os juros reais foi considerada ontem acertada pelo professor de Economia da Universidade de Brasília, Décio Garcia Munhoz, porque provocará uma discussão do papel do BC no comando da política econômica.

Munhoz discordou do ex-diretor do Banco Central, hoje também professor da UnB, Carlos Eduardo de Freitas, sobre o tabelamento dos juros. Segundo Freitas, o tabelamento dos juros reais em 12 por cento ao ano, aprovado quarta-feira pela Constituinte, iria impor a necessidade de um choque fiscal para reduzir as despesas e aumentar as receitas públicas, provavelmente às custas de uma "recessão cavalara", antes da volta do crescimento sem inflação. A medida, de acordo com ele, facilitará o acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

"O Carlos Eduardo opinou admitindo a hipótese de que, para girar a dívida pública, é necessário pagar taxas altas de juros. O próprio Banco Central está pagando juros elevados, de até 13 por cento, mas faz isso artificialmente, provocando a elevação absurda do custo da dívida pública", disse Munhoz. Ele classificou

de "paranóica" a política econômica desenvolvida pelo BC desde 1981, "que provocou a redução salarial, o desemprego, e uma inflação de 800 por cento ao ano".

Para o professor Munhoz o Banco Central pode colocar títulos da dívida pública abaixo do nível da inflação, uma vez que diariamente os bancos cobrem parte do giro desta dívida com a captação de dinheiro no overnight. "A decisão da Constituinte, segundo ele, provocará a discussão "do mundo real da economia, que não é esta ficção criada no País pela especulação".

Ao centralizar suas baterias contra a atual política monetária, Munhoz afirmou que a realidade do mercado desmente a validade das regras praticadas pelo Banco Central. Entende o ex-presidente do Conselho Federal de Economia que o comando da política econômica deveria estar sob a responsabilidade dos ministérios da área, e não em poder do Banco Central. "Enquanto nos Estados Unidos, por exemplo, o Executivo tem uma legislação que permite intervir no Banco Central, aqui o próprio Executivo cede ao BC espaço para ditar as regras da economia".